Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.078, DE 1° DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa - COMTUR-LS, revoga a Portaria nº 1.062, de 11 de abril de 2019, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa, seguindo o disposto na Lei municipal nº 3.489 de 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º O COMTUR-LS será composto pelos seguintes membros titulares e suplentes:

INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
SMBES - Presidente do Conselho	Marcelo Silva Monteiro	Cleito Pinto Ribeiro
SMBES - Diretoria Municipal	Daniel Henrique Marçal	Maria Eugênia Abras
de Turismo e Cultura	Luiz Tadeu Neves Pimenta	Renato Batista Rodrigues
SMDU - Diretoria Municipal	Jussara Rodrigues	Izabela Rodrigues Oliveira
de Meio Ambiente	Carvalho Viana	Maia
Câmara Municipal de Lagoa	Paulo Marcos Dolabella	Carlos Alberto Barbosa
Santa	Lacerda	
Associação Comercial de	Stefano Rodrigues de	Cylene de Mendonça
Lagoa Santa - Bares e	Pinho Tavares	
Restaurantes		
Associação Comercial de	Wilza Santana de Jesus	Julia Paula Amorim Silva
Lagoa Santa - Setor Hoteleiro		
Associação do Circuito das	Maria da Conceição	Adriana Ferreira da Cruz
Grutas	Borges	
Organização do Terceiro	Luci Rosa da Silva	Maurício Lino Moreira
Setor - Gruta Lapinha Viva		
Organização do Terceiro	Érika Suzanna Banyái	Jeferson Fernandes Ferreira
Setor - AMAR		
Clubes de Serviço - Rotary /	Marieta Helena Miró de	
Lions	Pinho Tavares	
Cooperativa de Taxi	Webert Corrêa Fernandes	Robésio Antônio de Oliveira
Parque Estadual do	Leonardo Quirino da	Cíntia Avelar Palhares
Sumidouro	Costa Pereira	
Associação de Moradores -	Maria Inês Salgado de	Kurt Erwin Glatz
Bairro Joá	Sousa	

Art. 3º O COMTUR-LS terá o apoio da Secretaria Executiva para garantir a continuidade de seus trabalhos e terá como integrantes:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Executiva	Vivian Gonçalves Soares	
Secretaria Adjunta	Sara Lopes Civinelli	

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1.062, de 11 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 1º de agosto de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.